

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos vinte dias do mês de novembro de 2024, nesta cidade e Comarca de Belo Horizonte, na Avenida Portugal, nº757, Bairro Santa Amélia, às 8h e 15 min, em cumprimento ao mandado nº. 1 do (a) Juiz(a) de Direito da Precatória Cível, extraído dos autos do Processo nº. 525174-58.2024.8.13.0024, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel supra, identificado também através de mapa e foto anexada ao mandado, que é composto por um lote de 1000 m², praticamente todo ocupado por um galpão com dois andares. No segundo piso com auditório e banheiros e no primeiro piso salas, pequena cozinha e banheiros. Várias divisórias em drywall. Local em excelente estado de conservação. Avalio o imóvel em R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais); valor este estimado através de consulta em imobiliárias da região da Pampulha e sites especializados, levando em consideração características do imóvel e mercado imobiliário atual. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024. A oficial de Justiça Avaliadora.


Oficial: Isabella Ferreira Avelar
Matrícula: 21948-5.

Digitalizado com CamScanner

